



Câmara Municipal de Varginha

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 60/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

A P R O V O U:

Art. 1º A atual Rua A e Rua G (ruas curtas que se encontram), localizadas no Bairro Residencial Treviso dois, passam a denominar-se:

RUA FARMACÊUTICO FRANCISCO JORGE DA SILVA

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Varginha, 26 de agosto de 2024.
141º da Emancipação Político Administrativa do Município.**

**APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente**


**CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente**


**REGINALDO TRISTÃO
Secretário**